



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF)/FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000227/2023-91

*PUBLICAÇÃO DOE: 19/11/2025 pela
Portaria SEE nº 9091 de 18/11/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 186/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/10/2025

1 DO RELATÓRIO

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Moisés Diniz de Almeida, protocolou neste Conselho o Ofício nº 75 de 20 de dezembro de 2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Instituição mantida, Faculdade de Petrolina (FACAPE).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 21 de dezembro de 2023, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 25, de 19/07/1976);
- Estatuto da Mantenedora (Decreto Municipal nº 088/2023);
- Regimento Interno da FACAPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021 – 2025);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 10/01/2026;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 073/2022 – CES, Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2982 de 27/05/2022);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência da Computação;
- Relatório de Autoavaliação Institucional Internas;
- Relatório Descritivo da Execução da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 31/01/2024, que após verificada sua regularidade processual, conforme artigo nº 39 da Resolução CEE/PE nº 01/2017, solicitou à presidência do CEE/PE, a formação da Comissão para Verificação das Condições de oferta da FACAPE para Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, sendo designada pela Portaria CEE/PE nº 37/2024.

A Comissão foi constituída pelas professoras Mirella de Lucena Mota, Maricelly Costa Santos como especialistas e o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba como representante deste Conselho, sob a presidência da primeira, para verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Serviço Social da FACAPE.

A visita *in loco* foi realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2024, sendo observada a estrutura oferecida pela instituição, que fundamentou a análise da comissão junto ao projeto pedagógico do curso. O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 13 de novembro de 2024 e após análise do documento essa relatoria solicitou esclarecimentos à Autarquia sobre a matriz curricular, envolvendo disciplinas obrigatórias e eletivas; a estrutura da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), sugerindo uma atuação sistemática, com divulgação dos resultados das avaliações para toda a comunidade acadêmica; melhorias no que se refere às referências bibliográficas disponibilizadas fisicamente e do uso dos espaços dos laboratórios e informática;

Em resposta, a Instituição encaminhou o Ofício nº 26/2025 (AEVSF/FACAPE), em 28 de fevereiro de 2025, junto com a Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Pronunciamento Institucional em respostas às exigências do relatório da comissão de verificação da oferta, atendendo às demandas supracitadas. Após nova análise, foi verificado que a instituição trazia em seu PPC disciplinas não-presenciais, destinando 20% da carga horária do currículo à modalidade de ensino a distância. Foram solicitados esclarecimentos à instituição, especialmente no que se refere ao cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CEE/PE nº 1, de 29 de abril de 2019, que altera o artigo 21 e o inciso IX do artigo 30 da Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017.

Em atendimento, a instituição encaminhou o Ofício nº 029/2025, em 21 de agosto de 2025, junto com o PPC atualizado, a ata de reunião do NDE e o pronunciamento, nos quais informou pela não adoção da fusão das modalidades de ensino presencial e EAD. Por fim, em 30 de setembro de 2025, a FACAPE enviou o Ofício nº 034/2025, acompanhado do PPC corrigido, ajustando o quantitativo das atividades de extensão para adequação ao art. 4º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. O Relatório da Comissão, o PPC atualizado e os demais documentos anexados ao Processo subsidiam a análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) foi instituída pela Lei Municipal nº 25, em 19 de julho de 1976, tendo sua denominação alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 3.340/2020. Trata-se de uma entidade vinculada à Administração Indireta do Município de Petrolina, mantenedora da Faculdade de Petrolina (FACAPE), a qual está credenciada ao Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco, conforme o Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES.

Atualmente, a FACAPE disponibiliza os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Comércio Exterior, Gestão da Tecnologia da Informação, Medicina e Serviço Social. O Curso de Bacharelado em Serviço Social da FACAPE teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 061/2018-CES, publicado no DOE de 02/08/2018 pela Portaria SEE nº 4088/2018, de 01/08/2018 e alterado a Matriz Curricular através do Parecer CEE/PE nº 061/2018-CES, o que resultou na exclusão e alteração da denominação de algumas disciplinas e do fluxo curricular.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da FACAPE está estruturado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002), e integra-se a um conjunto de normativas legais voltadas à promoção de uma educação inclusiva, ética e comprometida com os direitos humanos e a justiça social. O PPC também está alinhado a resoluções que tratam da educação das relações étnico-raciais, dos direitos das pessoas com deficiência, da educação ambiental, da acessibilidade, da educação em direitos humanos e da valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

A proposta formativa do curso busca assegurar uma sólida base teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa aos estudantes, capacitando-os para atuar de forma crítica e propositiva nas múltiplas expressões da questão social. O curso visa formar profissionais capazes de intervir na realidade com compromisso ético, competência técnica e sensibilidade política, especialmente em contextos marcados por desigualdades e violações de direitos.

Segundo o PPC, a metodologia de ensino adotada valoriza a participação ativa do estudante, promovendo metodologias interativas, aprendizagem híbrida e interdisciplinaridade. O currículo é organizado em três núcleos: fundamentos teórico-metodológicos da vida social; fundamentos da formação sócio histórica da sociedade brasileira; e fundamentos do trabalho profissional do assistente social. Essa estrutura permite a articulação entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão, e garante o protagonismo estudantil no processo formativo.

O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, integra a matriz curricular como espaço de consolidação da aprendizagem prática em diálogo com os fundamentos teóricos do curso. O estágio é dividido em dois semestres e acompanhado por supervisão acadêmica, visando à articulação com os contextos sociais locais e regionais, em consonância com as necessidades da comunidade do Vale do São Francisco.

O Estágio Supervisionado se configura a partir da inserção do estudante no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão é feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, tendo como base a elaboração de um plano que norteará a prática dos estudantes inseridos no campo de estágio, sendo este elaborado em comum acordo entre os supervisores acadêmicos e de campo. Vale destacar que, a coordenação de estágio em Serviço Social, ofertará anualmente uma formação de caráter contínuo para os profissionais de campo, como forma de sistematizar os conhecimentos apreendidos, bem como compreender a dinâmica entre os respectivos supervisores. (PPC, pág. 75)

O currículo do curso de Serviço Social da FACAPE estrutura-se com base em uma formação humanística pautada por valores éticos, responsabilidade socioambiental e compromisso com a ação social, conforme os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2004, a proposta pedagógica incorpora de forma transversal conteúdos sobre as relações étnico-raciais, com destaque para a disciplina Dinâmica das Relações de Gênero, Classe e Raça, promovendo reflexões críticas sobre diversidade cultural, direitos humanos e cidadania.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como requisito curricular obrigatório para a obtenção do diploma de Bacharel em Serviço Social, sendo definido como um momento de síntese da formação profissional. Tem como finalidade o aprofundamento temático, estimulando a produção científica, o contato com bibliografia especializada e o desenvolvimento das capacidades de análise, interpretação e crítica. Elaborado sob a

orientação de um professor e avaliado por banca examinadora, o TCC assume caráter científico e pode ser desenvolvido individualmente ou em dupla, na forma de monografia.

Atendendo à Lei Federal nº 9.795/1999, o curso contempla a temática da educação ambiental, especialmente na disciplina Gestão e Educação Ambiental, incentivando práticas e atitudes sustentáveis. A formação em direitos humanos também é tratada de forma transversal, promovendo a compreensão e a afirmação desses princípios, conforme as diretrizes da Resolução CNE/CP nº 1/2012, com aprofundamento na disciplina Direitos Humanos. Ainda, respeitando o Decreto Federal nº 5.626/2005, o currículo oferece a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como componente eletivo, ampliando a inclusão e a conscientização sobre as demandas específicas das pessoas surdas, reforçando o compromisso do curso com a equidade e a acessibilidade.

A extensão universitária está prevista de forma transversal e obrigatória, conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018, e é concebida como uma estratégia formativa de aproximação entre universidade e sociedade. As atividades extensionistas fortalecem a formação crítica dos estudantes e ampliam sua capacidade de intervenção nas realidades sociais complexas do território onde a FACAPE está inserida.

Entende-se por as Atividades de Extensão (ACE) o conjunto de atividades planejadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo que se vinculam a formação dos estudantes conforme o Projeto Pedagógico do Curso. Assim, a carga horária total das atividades extensionistas estão divididas e distribuídas na matriz curricular do curso do 2º ao 8º período na forma de Atividades Curriculares de Extensão, que deverão ser adequadamente registradas na documentação estudantil como forma de reconhecimento formativo. (PPC, pág. 77)

O curso é avaliado periodicamente por meio de instrumentos internos e externos, incluindo auto avaliação institucional coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), além de avaliações docentes e da própria proposta pedagógica. Essas avaliações estão ancoradas nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) (Lei nº 10.861/2004) e visam assegurar a qualidade da graduação em Serviço Social.

2.2.1 Das Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado Serviço Social

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada (Parecer CEE/PE nº 098/2019-CES)

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉD.	EQUIVALÊNCIAS
1º	Fundamentos do Serviço Social	60	04	
	Formação Social, Econômica e Política do Brasil	60	04	Economia Regional
	Sociologia	60	04	Cultura e Sociedade
	Filosofia	60	04	Filosofia e Ética
	Teoria Política	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	
2º	Antropologia Social	60	04	
	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	60	04	
	Estado, Classes e Movimentos Sociais	60	04	
	Metodologia da Pesquisa Científica	60	04	
	Economia Brasileira Contemporânea	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	
	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	60	04	
	Questão Social e Serviço Social	60	04	

3º	Psicologia Social	60	04	
	Política Social e Serviço Social	60	04	
	Trabalho e Sociabilidade	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	
4º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	60	04	
	Direito e Legislação Social	60	04	
	Serviço Social e Processo de Trabalho	60	04	
	Prática e Formação Profissional em Serviço Social I	60	04	
	Ética Profissional em Serviço Social	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	
5º	Política de Saúde e Serviço Social	60	04	
	Administração e Planejamento em Serviço Social	60	04	Planejamento Social
	Prática e Formação Profissional em Serviço Social II	60	04	
	Pesquisa Social	60	04	
	Tópicos Contemporâneos do Serviço Social	60	04	
	SUBTOTAL	300	20	
6º	Dinâmica das Relações de Gênero, Classe e Raça	60	04	
	Programas e Projetos Sociais e Serviço Social	60	04	Programas e Projetos Sociais
	Seminários Temáticos I	60	04	
	Estágio Supervisionado I	225	15	
	Saúde Mental e Serviço Social	60	04	
	Eletiva I	60	04	
	SUBTOTAL	525	35	
7º	Seminários Temáticos II	60	04	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	04	
	Estágio Supervisionado II	225	15	
	Gestão e Controle Social em Serviço Social	60	04	
	Gerontologia Social	30	02	
	Oficina de Assistência Social e Política Municipal	60	04	
	SUBTOTAL	495	33	
8º	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	04	
	Eletiva II	60	04	
	Serviço Social e Política Educacional	60	04	
	Direito Trabalhista e Previdenciário	60	04	
	Optativa	60	04	
	SUBTOTAL	300	20	

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	30	02
Comportamento Organizacional	60	04
Economia Política	60	04
Economia Solidária e Responsabilidade Social	60	04
Psicologia Organizacional	60	04
Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	30	02
Acesso à Justiça e Cidadania	60	04
Sistema da Informação	60	04
Acessibilidade e Inclusão	30	02
Gestão Estratégica de Pessoas	60	04
Gestão e Educação Ambiental	30	02
Leitura e Produção de Texto	60	04
Direitos Humanos	60	04
Direito da Criança e do Adolescente	60	04
Direito das Minorias e dos Grupos Vulneráveis	30	02

RESUMO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	2.370h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	450h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	150h
TOTAL	3.120h

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Fundamentos do Serviço Social	OB	60	-	-	04	-
Formação Socioeconômica Política do Brasil	OB	60	-	-	04	-
Sociologia	OB	60	-	-	04	-
Filosofia	OB	60	-	-	04	-
Teoria Política	OB	60	-	-	04	-
SUBTOTAL		300h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		05	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		344h				
2º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Antropologia Social	OB	60	-	-	04	-
Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	OB	60	-	-	04	Fundamentos do Serviço Social Social
Estado, Classes e Movimentos Sociais	OB	60	-	-	04	-
Metodologia da Pesquisa Científica	OB	60	-	-	04	-
Economia Brasileira Contemporânea	OB	60	-	-	04	-
SUBTOTAL		300h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		05	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		344h				
3º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	OB	60	-	-	04	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I
Questão Social e Serviço Social	OB	60	-	-	04	
Psicologia Social	OB	60	-	-	04	
Política Social e Serviço Social	OB	60	-	-	04	
Trabalho e Sociabilidade	OB	60	-	-	04	
SUBTOTAL		300h				

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		05	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		344h				
4º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	OB	60	-	-	04	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social IeII
Direito e Legislação Social	OB	60	-	-	04	-
Serviço Social e Processo de Trabalho	OB	60	-	-	04	-
Prática e Formação Profissional em Serviço Social I	OB	50	10	-	04	-
Ética Profissional em Serviço Social	OB	60	-	-	04	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I,II e III
SUBTOTAL		300h			20	
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		10	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		43	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		353h				
5º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Política de Saúde e Serviço Social	OB	60	-	-	04	-
Administração e Planejamento em Serviço Social	OB	60	-	-	04	
Prática e Formação Profissional em Serviço Social II	OB	60	-	-	04	Prática e Formação Profissional em Serviço Social I
Pesquisa Social	OB	60	-	-	04	-
Tópicos Contemporâneos do Serviço Social	OB	60	-	-	04	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I,II e III
SUBTOTAL		300h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		10	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		349h				
6º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ

		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		REQUISITO
Dinâmica das Relações de Gênero, Classe e Raça	OB	60	-	-	04	-
Programas e Projetos Sociais e Serviço Social	OB	60	-	-	04	-
Seminários Temáticos I	OB	60	-	-	04	-
Estágio Supervisionado I	OB	-	-	225	15	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I, II e III
Saúde Mental e Serviço Social	OB	60	-	-	04	-
Eletiva I	EL	60	-	-	04	-
SUBTOTAL		525h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		15	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		579h				
7º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Seminários Temáticos II	OB	60	-	-	04	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	OB	60	-	-	04	-
Estágio Supervisionado II	OB	-	-	225	15	Estágio Supervisionado I
Gestão e Controle Social em Serviço Social	OB	60	-	-	04	-
Gerontologia Social	OB	30	-	-	02	-
Oficina de Assistência Social e Política Municipal	OB	60	-	-	04	-
SUBTOTAL		495h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		05	-	-	-	-
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO		42	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL		542h				
8º PERÍODO						
DISCIPLINA	TIPO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO		
Trabalho de Conclusão de Curso II	OB	60	-	-	-	Trabalho de Conclusão de Curso I
Eletiva II Serviço Social	EL	30	-	-	02	-
Eletiva III Serviço Social	EL	30			02	-
Serviço Social e Política Educacional	OB	60	-	-	04	-
Direito Trabalhista e Previdenciário	OB	60	-	-	04	-
OPTATIVA	OP	60	-	-	04	-
SUBTOTAL		300h				
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES		05	-	-	-	-

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	39	-	-	-	-
TOTAL DA C/H SEMESTRAL	344h				

*OB – Obrigatória *EL – Eletiva

Componentes Curriculares teóricos e práticos	2.820h
Atividades Complementares	60h
Atividades de Extensão	319h
TOTAL	3.199h

2.2.2 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Serviço Social da FACAPE é coordenado pela Prof.^a Ma. Maria Lucia da Silva Souza. O Corpo Docente é formado por 13 (treze) professores, dos quais 06 (seis) são doutores e 07 (sete) são mestres, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996.

A Instituição conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso formado por 05 (cinco) professores que respondem pelo acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, em consonância com a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 1, de 17 de junho de 2010.

2.3 Da Infraestrutura da FACAPE

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, o *campus* da FACAPE ocupa uma área de 44.700 m², com instalações físicas planejadas para atender tanto às exigências educacionais quanto às especificações técnicas dos cursos oferecidos. O bloco que abriga o curso de Serviço Social está bem posicionado, oferecendo amplo estacionamento para os estudantes e cobertura de rede *wi-fi* em toda a sua extensão. O espaço físico destinado ao curso é constituído de 08 (oito) salas de aula com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes, sendo todas dotadas de iluminação, climatização, mobiliário adequado, quadro branco, tela de projeção e Data show instalado.

No que diz respeito à área administrativa, o *campus* dispõe de: sala da coordenação do curso, sala dos professores e de reuniões, sala de vídeo e videoconferência, setor de apoio pedagógico aos docentes, ouvidoria, sala da presidência, salas das diretorias, assessoria de comunicação, procuradoria jurídica, secretaria executiva, sala de recepção, central de atendimento aos discentes, tesouraria, contabilidade, coordenação de recursos humanos, núcleo de tecnologia da informação e setor responsável pela emissão de diplomas.

A estrutura institucional também inclui dois auditórios, um espaço de convivência reservado ao Diretório Acadêmico (DA) dos cursos, ao Diretório Central de Estudantes (DCE) e ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIE).

No que se refere à acessibilidade pedagógica, a Autarquia conta com o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), vinculado ao Setor Pedagógico, que atua no sentido de apoiar a instituição na implementação de ações e estudos voltados à inclusão de estudantes com deficiência ou com dificuldades de aprendizagem. Esse serviço de suporte às atividades em sala de aula adota recursos e práticas que favorecem o aprendizado efetivo, buscando criar um ambiente educacional que enfrente e supere as barreiras atitudinais, estruturais e pedagógicas nos cursos de graduação. Dessa forma, promove-se a valorização da diversidade

e o incentivo a práticas inclusivas voltadas à consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

2.3.1 Laboratórios

A instituição conta, ao todo, com 09 laboratórios de informática. São sete laboratórios destinados às práticas, somando 112 microcomputadores; um laboratório voltado à inclusão digital, equipado com 20 microcomputadores; e um laboratório de Pesquisa, que dispõe de 05 microcomputadores instalados para que os docentes, por meio da Tecnologia da Informação, possam integrar as diferentes áreas do conhecimento à prática.

O relatório da comissão de verificação da oferta apontou para não utilização eficaz dos laboratórios para práticas e atividades com discentes de serviço social, tendo recomendado um maior incentivo de aulas que utilizem os laboratórios de Informática. Esta exigência foi atendida pela instituição, que em seu pronunciamento, informa que discutiu a questão em seu colegiado e acordou que aulas práticas sejam ministradas nos laboratórios.

2.3.2 Biblioteca

A Biblioteca Professor Luciano Jose Pinto Barbosa está aberta à comunidade acadêmica em geral, que pode realizar consulta ao acervo no terminal de computadores disponíveis na biblioteca. A Instituição dispõe de 7.701 títulos, nacionais e estrangeiros, totalizando 22.922 exemplares. Conta, também, com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca” com uma seleção de mais de 10 mil títulos universitários. O espaço funciona das 7h30 às 21h30.

O PPC menciona ainda ações de incentivo a pesquisa em acervos digitais.

Convém ressaltar que, no que concerne à oferta de acervo de títulos, além da boa estrutura física existente na biblioteca da AEVSF/FACAPE, o corpo docente do curso de Serviço Social poderá intensificar ações de estímulo ao estudante a pesquisarem temas discutidos em sala de aula nas revistas científicas eletrônicas, como RAE-E, RAC, RAUSP, entre outras, em sites de busca como Google Acadêmico, e no ScientificElectronic Library Online – SCIELO. (PPC, p. 94)

Essas ações de estímulo atendem a sugestões da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), permitindo um maior acesso dos estudantes a produções científicas e viabilizando o enriquecimento acadêmico de sua graduação.

2.4 Da Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação das Condições da oferta e Avaliação do Projeto do Curso, levando em consideração as condições verificadas, recomenda a renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE) atendidas as recomendações descritas no Parecer.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), com alteração da matriz curricular, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 061/2018-CES, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, sediada no *Campus* Universitário s/nº, Vila Eduardo, Petrolina-PE, Código de Endereçamento Postal CEP nº 56328-903, com 100 vagas anuais, com turmas de 50 estudantes por semestre e funcionamento no turno noturno, pelo prazo de 6

(seis) anos, contados a partir de 01/06/2023.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

TARCIA REGINA DA SILVA – Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de outubro de 2025.

Natanael José da Silva

Presidente